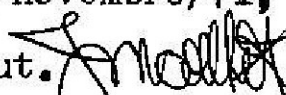
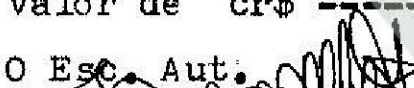


2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel/ João Luiz Teixeira de Camargo
Secretário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 25 da quadra 02 do loteamento denominado CHÁCARAS PERACAMBAIA, em Campinas/SP, medindo 45,00 mts de frente para a estrada nº 06; 40,00 mts nos fundos, confrontando com o lote nº 24; 145,00 mts do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a estrada nº 06, confrontando com a estrada 01; e 152,00 mts do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 26, encerrando a área de 6.221,00 mts².-Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 624047025828/7.- PROPRIETÁRIOS:- LUIZ PATERNO JUNIOR, industrial, e s/m CELINA BERGO PATERNO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores do cic nº 185988288, residentes nesta cidade.- TÍTULOS AQUISITIVOS:- Transcrições nºs 65.659, 65.660 e 65.661 e Inscrição de loteamento nº 157, Lº 8-H fls. 304, em 24/novembro/71, deste cartório.- Campinas, 16 DEZ 1993 O Esc. Aut. 

R/01 70788 .- Por escritura pública de 23/novembro/1993, do 21º Tab. da Capital de São Paulo, Lº 2197 fls 175, o ESPÓLIO DE LUIZ PATERNO JUNIOR, autorizado por alvará constante da escritura, VENDEU, o imóvel desta matrícula a SANTA CRUZ FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, com sede nesta capital, à rua Prof. Santiago Dantas nº 103, inscrita no CGC/MF sob nº 50.117.142/0001=01, pelo valor de cr\$ 1.051.927,29.-Campinas, 16 DEZ 1993 O Esc. Aut. 

R.02/70.788 :- Por escritura pública de 19 de janeiro de 1.996, do 7º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 5.159, fls.257, a proprietária Santa Cruz Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor de VALE REFEIÇÃO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Gaeta Lázara, nº 93, esquina da Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Novo, inscrito no CGC/MF, sob nº 48.760.649/0001-37, em garantia de um contrato de mútuo celebrado entre SUMARE FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Professor Santiago Dantas, nº 103, inscrita no CGC/MF, sob nº 71.634.125/0001-11 e, VALE REFEIÇÃO LTDA, já qualificada, em data de 21 de dezembro de 1995, tendo sido fixado o limite global de saque R\$ 1.674.122,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais), com vencimento final para 26 de dezembro de 1996, no qual ficaram avençadas as seguintes condições financeiras: atualização monetária pela variação do IGP/DI e juros de 1% ao mês durante o curso normal da operação, e demais condições constantes da escritura. --
Campinas, 01 MAR 1996 O Escr. CARLOS ROBERTO ARGENTOM
Escrevente Autorizado

Av.03/ 70.788 - Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1.998/1.999, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, verifica-se que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado naquele órgão sob nº 642070 016438 2. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, emitida em 21/01/2.000 pela Secretaria da Receita Federal. Campinas, 22 FEV 2000

ESCREVENTE

Av.04/ 70.788 - Nos termos do instrumento particular, feito e assinado em São Paulo/Capital, aos 05 de dezembro de 1.996, faço constar que a credora VALE REFEIÇÃO LIMITADA, autorizou expressamente o cancelamento da hipoteca objeto do R.02 da presente matrícula. Campinas, 22 FEV 2000

ESCREVENTE

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
70.788

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 314.415 de 23/10/2014

AV.5/70.788:- Conforme AV.7 da matrícula 71.084, faço constar que a proprietária SANTA CRUZ FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., teve sua razão social alterada para SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA., nos termos do instrumento particular de Alteração de Contrato Social datado de São Paulo, 03 de janeiro de 2.000, registrado na JUCESP sob nº 19.434/00-5. Analisado por Marco Antonio de Oliveira. Campinas, 12 NOV 2014. Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Prenotação nº 314.415 de 23/10/2014

AV.6/70.788:- Nos termos do disposto do Artigo 615-A do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382, de 06/12/06), mediante requerimento datado de 05 de Novembro de 2.014, acompanhado da Certidão expedida em 22 de Outubro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, da Comarca de São Paulo-SP., faço constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, - Contratos Bancários nº 1104521-82.2014.8.26.0100, distribuída a 26ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, constando como partes: Exequente: BANCO SAFRA S/A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e como Executada: SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 50.117.142/0001-01, GASTÃO FRÁGUAS, CPF nº 037.684.308-04, valor da causa R\$ 1.441.232,38. Analisado por Marco Antonio de Oliveira. Campinas, 12 NOV 2014. Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Prenotação nº 329996 de 17/04/2016

AV.7/70.788:- **PENHORA** – Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000118141, expedida em 18 de Março de 2.016, referente ao processo n.º 10372849420158260100, Execução Civil, em trâmite perante ao 1º Ofício Cível Santo Amargo – Foro Regional, São Paulo-SP, que o Exequente BANCO ABC BRASIL S/A, CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06, move em face de GASTÃO FRÁGUAS, CPF nº 037.684.308-04, CRISTINA ELIANE NASSIF FRÁGUAS, CPF nº 130.143.538-41, SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.117.142/0001-01, foi procedido a penhora do imóvel (continua no verso)

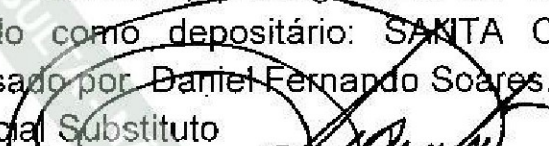
MATRÍCULA

70.788

FICHA

02

VERSO

desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 1.332.229,62,
ficando como depositário: SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA.
Analisado por Daniel Fernando Soares, Campinas, 06 ABR 2016
O Oficial Substituto  Bel. Carlos Roberto Argenton.